

(Em euros)

Entidade gestora	Entidade beneficiária	Montante
SEOTC/MAOTDR	Centro de Estudos Culturais e de Acção Social Raio de Luz	76 901
SEOTC/MAOTDR	Filarmónica União Oliveira do Bairro	23 282
SEOTC/MAOTDR	Associação Desportiva Afifense	35 000
SEOTC/MAOTDR	Círculo Cultural e Musical Bombarralense	81 055
SEOTC/MAOTDR	Centro Cultural e Recreativo de Travanca	8 236
SEOTC/MAOTDR	Centro de Cultura, Recreio e Desporto da Burinhosa	23 713
MAOTDR	Guarda Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Guarda, S. A.	462 000
MAOTDR	Cacém Polis — Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.	1 672 959
MAOTDR	Setúbal Polis — Sociedade para o Desenvolvimento Polis em Setúbal, S. A.	315 012
MAOTDR	Viana Polis, S. A.	928 227
MAOTDR	Sociedade Polis Vila do Conde	140 735
SEOTC/MAOTDR	APEA — Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente	1 500
SEOTC/MAOTDR	Fundação da Juventude	1 500
SEOTC/MAOTDR	Lisboa e Nova — Agência Municipal de Energia Ambiente de Lisboa	1 500
SEOTC/MAOTDR	Associação European Portugal	18 000
	<i>Total</i>	5 653 872

6 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Jorge Reis Martins*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

**Despacho (extracto) n.º 2369/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho directivo dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social de 4 de Janeiro de 2006 e por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 12 de Dezembro de 2005, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, Rui Manuel Dias Brabo, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

**Despacho (extracto) n.º 2370/2006 (2.ª série).** — Por despachos do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 15 de Dezembro de 2005 e do director-geral das Pescas e Aquicultura de 23 de Novembro de 2005, foi autorizada a transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do inspector principal da carreira de inspector superior Fernando Jorge Laranja Figueira para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente do Ordenamento do Território para o quadro de pessoal da ex-Inspeção-Geral das Pescas, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — Pela Directora do Departamento de Administração Geral, a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Ferreira*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Despacho n.º 2371/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Nuno Manuel da Cunha Salvador, assessor principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe de divisão de Produção Animal nesta Direcção Regional, a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Director Regional, o Chefe de Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

### Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Despacho (extracto) n.º 2372/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração do IFADAP INGA, Dr. Joaquim Mestre, de 21 de Dezembro de 2005:

Maria Filomena Ferreira Monteiro Martins, chefe de secção, escalão 6, índice 460 — exonerada, a seu pedido, do lugar do quadro de pessoal da função pública do INGA, a partir de 31 de Outubro de 2005, data da sua passagem ao regime de contrato individual de trabalho, com a categoria de técnico F, nível 11, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, conjugados com o artigo 67.º do regulamento interno do INGA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

**Despacho (extracto) n.º 2373/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA, Dr. Joaquim Mestre:

Ana Carlos Costa de Lopes Faria — nomeada para a categoria de assessor principal, da carreira de economista, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1, índice 710, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

**Despacho (extracto) n.º 2374/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA, Dr. Joaquim Mestre:

Helena Maria Resende Saraiva Duarte da Cal e Maria Irene de Jesus Mendes Santos — nomeadas para a categoria de assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do INGA, escalão 1 e índice 710, considerando-se exoneradas da anterior categoria a partir da aceitação deste lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Inspeção-Geral das Obras Públicas

**Despacho n.º 2375/2006 (2.ª série).** — Nomeação, em regime de substituição, do director do Serviço de Apoio Técnico. — Conside-

rando a vacatura do cargo de director de serviço de Apoio Técnico desta Inspeção-Geral ocorrida hoje, por meu despacho emitido na sequência de Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 3 de Novembro de 2005, proferido nos autos do recurso jurisdicional n.º 5991/02;

Considerando a necessidade de assegurar as funções inerentes ao referido cargo até à conclusão de novo procedimento concursal, a iniciar de imediato;

Considerando que se mantêm inalteradas as razões que levaram à renovação, ora declarada nula, da comissão de serviço do Dr. Fernando José Oliveira Silva, operada por meu despacho de 10 de Novembro de 2004, tanto mais que o referido acórdão se fundamenta exclusivamente numa irregularidade formal relacionada com a designação do presidente do júri do concurso, anulado pelo dito acórdão, na sequência do qual o referido director foi nomeado, não pondo em causa quer o mérito quer o preenchimento dos requisitos legais exigíveis a qualquer dos candidatos, nomeadamente ao candidato nomeado;

Nomeio, ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo artigo 21.º, n.º 8, conjugado com o artigo 27.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Dr. Fernando José Oliveira Silva director do Serviço de Apoio Técnico da Inspeção-Geral das Obras Públicas, em regime de substituição, com efeitos a contar de hoje, nos termos previstos no aludido artigo 27.º, nomeadamente nos seus n.ºs 1 e 3.

16 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

#### Nota curricular

Fernando José Oliveira Silva, nascido em 2 de Abril de 1969. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1992.

Pertence ao quadro de inspeção de alto nível da Inspeção-Geral de Finanças, desde Janeiro de 1994.

Foi adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas do XIV Governo Constitucional, entre Novembro de 1999 e Janeiro de 2001.

Director do Serviço de Apoio Técnico da Inspeção-Geral das Obras Públicas, desde Janeiro de 2001.

É formador do Instituto Nacional de Administração (INA) nas áreas da contratação pública, em especial do regime jurídico das empreitadas de obras públicas.

Concluiu o 1.º Seminário de Alta Direcção, promovido pelo INA, em 2004.

Autor do *Manual de Empreitadas de Obras Públicas*, editado, em 2001, pela Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), Fundo de Coesão.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

**Aviso n.º 1105/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 2 do despacho n.º 22 419/2004, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 3 de Novembro de 2004:

Paula Cristina Ramalho do Carmo Guia, assistente administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Inspeção-Geral, na sequência da desistência da candidata Maria Margarida Aguiar Amorim, cuja nomeação foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 2 de Dezembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — A Subinspectora-Geral, *Mafalda Betencourt*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Deliberação n.º 118/2006.** — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 12 de Janeiro de 2006:

Luís Alberto Charrua dos Santos e Maria Cristina Miguel Guerreiro Silva Marreiros, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Odete do Carmo Brinquete Romão Mestre, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul — nomeada, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

**Despacho n.º 2376/2006 (2.ª série).** — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação:

1 — Na directora da Unidade de Protecção Social e Cidadania, licenciada Maria Amélia Monteiro Gonçalves Pereira Frutuoso Magalhães, a competência para, no âmbito da respectiva Unidade:

1.1 — Despachar pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Visar os planos de férias;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o gozo de férias interpoladas, bem como alterações aos planos aprovados, desde que as férias sejam gozadas no ano a que respeitam;

1.4 — Autorizar a mobilidade do pessoal no âmbito da respectiva Unidade;

1.5 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos;

1.6 — Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 1.5;

1.7 — Conceder subsídios eventuais de precariedade económica até ao montante de € 997,60 referentes a um único processamento e de € 498,80 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular;

1.8 — Atribuir subsídios de acolhimento, apoio social, integração e de viagem a nacionais deslocados em Portugal, em situação de carência e acumulação de factores de desvantagem;

1.9 — Conceder subsídios mensais até ao montante de € 249,40 a deficientes, candidatos a asilo, desalojados e outras situações que se lhes possam equiparar, cujo prazo é limitado à atribuição de pensões dos regimes de segurança social ou à sua integração sócio-profissional;

1.10 — Despachar os pedidos de admissão ou de colocação de crianças em amas, ajudantes familiares e famílias de acolhimento;

1.11 — Proceder ao licenciamento provisório e definitivo para o exercício de amas, de acordo com a legislação em vigor;

1.12 — O pagamento de subsídios de retribuição, de alimentação e de manutenção às amas, ajudantes familiares e famílias de acolhimento, de acordo com a legislação em vigor;

1.13 — Praticar actos necessários à resolução dos problemas relacionados com pessoas colocadas pelos tribunais à responsabilidade do Centro Distrital;